



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CFT Nº 024, DE 24 DE MAIO DE 2019

Homologa o resultado das eleições dos conselheiros regionais do CRT-03, conforme disposto na Resolução nº 051 do CFT, de 18 de janeiro 2019.

O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 7ª Reunião Plenária Ordinária, realizada de 22 a 24 de maio de 2019;

Considerando as competências estabelecidas no inciso II do art. 8º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

Considerando as competências estabelecidas no parágrafo único do art. 35 da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

Considerando que os técnicos industriais eleitos preencheram, atenderam e observaram os requisitos determinados na legislação pertinente, exigidos através da Resolução nº 051 do CFT;

Considerando a posse promovida pela Comissão Eleitoral Regional nos termos do art. 51, XI da Resolução nº 051;

Considerando a homologação do resultado da eleição para os conselheiros regionais do CRT-03, realizada na 7ª plenária ordinária do CFT realizada nos dias 22 a 24 de maio de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º. Homologar a posse dos seguintes Conselheiros Regionais do **CRT-03**:

01 – CONSELHEIRO TITULAR: IRAM DE LUCENA MEDEIROS, CPF: 407.803.174-91
SUPLENTE: TÁCIO SOUSA DE JESUS, CPF: 032.597.364-41;

02 – CONSELHEIRO TITULAR: PIERRE AUGUSTO MELO DO NASCIMENTO, CPF: 396.732.864-34
SUPLENTE: GERVASIO NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 032.776.954-84;

03 – CONSELHEIRO TITULAR: PEDRO ROSAL LIRA, CPF: 096.217.494-76
SUPLENTE: CONRRADO VALDECI TAVARES SANTOS CPF: 083.121.214-47;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

- 04 – CONSELHEIRO TITULAR: GIOVANE GALVÃO DOS SANTOS RIBEIRO, CPF: 772.118.714-15
SUPLENTE: ABRAÃO RODRIGUES LIRA, CPF: 007.522.164-06;
- 05 – CONSELHEIRO TITULAR: RONALDO URQUIZA HERCULANO, CPF: 554.534.814-04
SUPLENTE: ARLINGTON ALENCAR DE ALBUQUERQUE, CPF: 008.666.084-51;
- 06 – CONSELHEIRO TITULAR: LEANDRO FIGUEREDO OLIVEIRA, CPF: 091.574.294-21
SUPLENTE: ATYLA SOSTENES GUIMARÃES, CPF: 086.545.254-79;
- 07 – CONSELHEIRO TITULAR: MARCOS ALBERES OLIMPIO DA SILVA, CPF: 094.402.764-44
SUPLENTE: JOSÉ JANIÉLSON DA SILVA, CPF: 099.912.894-96;
- 08 – CONSELHEIRO TITULAR: LUIS PAULO DE SOUSA, CPF: 223.481.584-34
SUPLENTE: TELEONES EUGENIO DO NASCIMENTO, CPF: 054.178.954-66;
- 09 – CONSELHEIRO TITULAR: ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 034.195.584-14
SUPLENTE: ALEX SANDRO FERRO DA SILVA, CPF: 505.139.404-30;
- 10 – CONSELHEIRO TITULAR: WELLINGTON DANTAS GOUVEIA, CPF: 028.124.464-20
SUPLENTE: CICERO BARROS DA ROCHA, CPF: 073.332.584-08;
- 11 – CONSELHEIRO TITULAR: DANIEL ROMOALDO DA SILVA, CPF: 038.133.654-92
SUPLENTE: FÁBIO ABEL DE CARVALHO, CPF: 099.913.354-39;
- 12 – CONSELHEIRO TITULAR: CICERO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 417.985.974-20
SUPLENTE: SIDIONY SILVA DOS SANTOS, CPF: 786.217.394-53;

Art. 2º. Deverão exercer o mandato para os quais foram eleitos, até a 22 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta Deliberação tem efeito a partir da data da aprovação.



Wilson Wanderlei Vieira

Presidente do CFT